

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO N. 0122/2014

Aprova *ad referendum* a dispensa e a indicação de membro suplente para a Câmara de Ensino de Graduação.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições, à vista do contido no Memorando n. 198/2014/FED, de 14/5/2014 (UnBDoc n. 58205/2014, de 14/5/2014),

RESOLVE:

- Art. 1º Aprovar *ad referendum* a dispensa da Professora Girlene Ribeiro de Jesus da função de membro suplente da Câmara de Ensino de Graduação, na condição de representante da Faculdade de Educação.
- Art. 2º Aprovar *ad referendum* a indicação da Professora Ana Maria de Albuquerque Moreira para a função de membro suplente da Câmara de Ensino de Graduação, na condição de representante da Faculdade de Educação.
- Art. 3º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Brasília, 2 de junho de 2014.



Sônia Nair Bão
Presidente